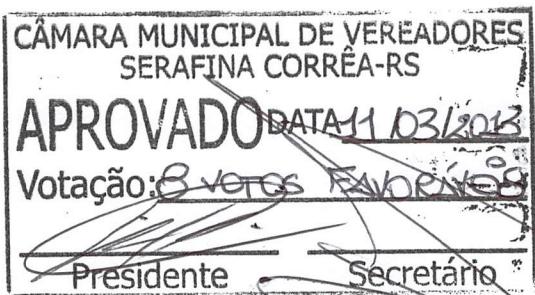




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 76/2013  
Data: 03/03/13  
Ass. Sí

## PROJETO DE LEI nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.



*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade e ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra e dá outras providências"*

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade e ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, havendo disponibilidade financeira, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada um, perfazendo o total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Parágrafo único. O auxílio será repassado em doze parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada uma das entidades especificadas no *caput* deste artigo.

Art.2º A contribuição destina-se a auxiliar as entidades beneficiárias no pagamento de despesas com instrutores de danças e de coreografias.

Art. 3º As entidades tradicionalistas beneficiadas deverão prestar contas trimestralmente da aplicação dos recursos recebidos do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

### Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0180.2103 Auxílio a promoções sócio-culturais, esportivas e a entidades  
33.50.41.00.00.00 Contribuições



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 76 (2013)

Data: 05/03/13

Ass.

gj

## PROJETO DE LEI nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de fevereiro de 2013.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 13/02/2013

Assessor Jurídico - OAB/RS 25.622

L.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 76/2013

Data: 01/03/13

Ass. SJL

## PROJETO DE LEI nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Encaminhamos, à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade e ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra e dá outras providências”**.

A cultura, pelas suas diversas manifestações, é a alma de um povo e de uma sociedade.

O Poder Público Municipal busca apoiar as entidades organizadas legal e socialmente, contribuindo para o incremento e manutenção de suas atividades culturais e sociais.

No intuito de difundir e apoiar a cultura tradicionalista gaúcha e a manutenção das entidades locais ligadas ao tradicionalismo, que muito se destacam no cenário estadual, tanto em competições artísticas, quanto em competições campeiras. O Município objetiva contribuir mensalmente, mediante sua disponibilidade financeira, com recursos destinados ao custeio de despesas com instrutores de danças e coreografias, para as invernadas artísticas, para os dois C.T.Gs existentes em Serafina Corrêa.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal conta com o apoio desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de fevereiro de 2013.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 76/2013  
Data: 01/03/13  
Ass. gsl

**PROJETO DE LEI nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**PLANO DE APLICAÇÃO  
E TRABALHO**

Pelo presente, visando preservar e manter os costumes e o folclore rio-grandense, as entidades envolvidas: CTG. Sinuelo da Serra e o CTG Galpão da Saudade terão um gasto mensal mínimo para cada um de:

DESCRIÇÃO	valor	TOTAL
Instrutor de Danças e Coreografias	2.100,00	
Instrutores de canto, declamação, gaiteiros e violeiros.	800,00	
Despesas com alimentação	700,00	
Despesas com água e luz	150,00	
Manutenção da Campeira	2.000,00	5.750,00
Valor de responsabilidade de cada entidade		4.750,00
Valor pago pela concedente (Município)		1.000,00

Serafina Corrêa, dia 13 de fevereiro de 2013.